



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO NEPOMUCENO
ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3261-1285 – FAX (32) 3261-3013 – e-mail: prefeitura@saojoaonepomuceno.mg.gov.br
CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.680-000

LEI Nº 2.667, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2010

*Dá denominação a logradouro público de
“ADIL PIMENTA DE SOUZA”.*

A **PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO NEPOMUCENO**, faz saber que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

- Art. 1º** Fica a Senhora Chefe do Executivo autorizada a dar o nome de “Adil Pimenta de Souza” a uma das ruas existentes em nossa cidade.
- Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
- Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

São João Nepomuceno - MG, paço da municipalidade em 25 de fevereiro de 2010.

Em
EDMEA MOREIRA MACHADO
Prefeita Municipal

Certifico que publiquei o/a Lei
reto em 25 / 02 / 10, conforme o
artigo 120 § 1º da LOM, que ficará afixado
no quadro de avisos da sede da
Prefeitura Municipal durante 30 dias.

Paula Soares Knop
Ass: Funcionário Responsável
CPF: *Paula Soares Knop*
Escriturária
CPF: 076.795.916-79